

PORTARIA N° 364/2024 de 10 de abril de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 10 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Neiva Blotz da Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, matrícula n° 4848, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10 a 24 de abril de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 25 de abril de 2024, será submetido a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal